



ESTADO DO PARÁ

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022-2021

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, neste ato representada pelo prefeito municipal Sr.º. **CELIO MARCOS CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2021, publicada no Diário Oficial em 16/03/2021, Diário Oficial da União em 16/03/2021 e no Diário do Pará em 16/03/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral, objetivando atender as necessidades da residência oficial de Cumaru do Norte - PA, especificados nos itens nº 1, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 67, 68, 69, 73, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 101, 102, 103, 107, 112, 113, 115, 117, 118, 120, 121, 125, 126, 127, 130, 133, 134, 135, 136, 138, 143, 144, 145, 146, 160, 161, 162, 166, 174, 181, 184, 186, 187, 188, 195, 197, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 210, 212, 214, 215, 216, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 236. do Termo de Referência, anexo no edital do Pregão nº 010/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor: SUPERMERCADO PEREIRA DAS PROMOCOES LTDA, CNPJ n.º. 40.603.590/0001-61 sediada a Av. das Nações S/N, Centro – Cumaru do Norte - PA, CEP 68.398-000, representante legal EVANDRO PEREIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n.º06181827949, e do CPF n.º. 034.088.362-64, contatos: (94) 99141-9658.				
Nº	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un
1	ABACAXI PÉROLA		UN	200	R\$ 3,50
4	AÇAFRÃO TERRA PCT. 100G	CASEIRO	PCT	60	R\$ 2,30
5	ACELGA		MC	50	R\$ 5,70
6	AÇUCAR REFINADO - PCT. 1 KG	CRISTAL	PCT	300	R\$ 3,80
7	ADOÇANTE DIETÉTICO C/ 100ML	ZEROCAL	UN	20	R\$ 5,30
8	ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20 LITROS - RECARGA	BELAVITTA	RG	200	R\$ 12,70
11	ALFACE AMERICANA		MC	400	R\$ 4,95
12	ALFACE CRESPA		MC	350	R\$ 4,95
13	ALHO		KG	50	R\$ 29,00
16	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 850G	OLÉ	UN	50	R\$ 13,80
17	AMEIXA SECA	LA	KG	50	R\$ 4,80



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



		VIOLETERA			
19	ARROZ BRANCO TIPO 1 PACOTE COM 5KG.	DOURA	PCT	300	R\$ 19,95
21	AVEIA EM FLOCOS PACOTE C/ 500G	QUALKER	UN	50	R\$ 3,70
22	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL	LIDERTEX	UN	10	R\$ 6,90
23	AZEITE DE OLIVA C/ 500ML	GALLO	UN	110	R\$ 8,20
25	BACIA DE ALUMÍNIO REFORÇADA COM 70 CM, CAPACIDADE	BRILHO ALUNINIO	UN	2	R\$ 32,80
26	BACIA DE PLÁSTICA REDONDA 14 LITROS	ARQPLAST	UN	3	R\$ 7,40
28	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 12 LITROS.	ARQPLAST	UN	3	R\$ 6,80
31	BANANA DA TERRA		KG	150	R\$ 2,90
32	BANANA PRATA		KG	200	R\$ 2,90
33	BANDEJA DE INOX 40 REDONDA	BRINOX	UN	10	R\$ 6,90
34	BATATA INGLESA		KG	350	R\$ 2,50
35	BERINGELA		KG	150	R\$ 2,90
37	BISCOITO CREAM-CRACKER 400G	FORTALEZA	PCT	50	R\$ 3,00
39	BOTA BRANCA DE BORRACHA (LIMPEZA) NUMERAÇÃO DIVERS	PATROL	PR	15	R\$ 46,94
43	CARNE BOVINA, TIPO ALCATRA, MOIDA, DE PRIMEIRA QUA	SÃO FRANCISCO	KG	300	R\$ 30,00
44	CARNE BOVINA, TIPO CARNE DE SOL, DE PRIMEIRA QUALI	SÃO FRANCISCO	KG	200	R\$ 49,00
45	CARNE BOVINA, TIPO CONTRA FILÉ, DE PRIMEIRA QUALID	SÃO FRANCISCO	KG	600	R\$ 42,00
46	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, DE PRIMEIRA QUALIDA	SÃO FRANCISCO	KG	300	R\$ 45,00
47	CARNE BOVINA, TIPO LAGARTO, PEÇA INTEIRA	SÃO FRANCISCO	KG	300	R\$ 90,00
48	CARNE BOVINA, TIPO MUSCULO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	SÃO FRANCISCO	KG	250	R\$ 40,00
49	CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE	SÃO FRANCISCO	KG	200	R\$ 35,00
50	CATCHUP TRADICIONAL C/ 400G	MARATÁ	UN	70	R\$ 2,55
51	CEBOLA NACIONAL		KG	250	R\$ 3,62
52	CEBOLINHA		MC	150	R\$ 2,90
57	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO VAZADO 100 LT, SEM TAMPA	PLASMOND	UN	10	R\$ 12,90
58	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	DR.OETKER	UN	100	R\$ 2,40
59	CHÁ DE ERVA DOCE, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	DR.OETKER	UN	100	R\$ 1,90
60	CHÁ DE HORTELA, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	DR.OETKER	UN	100	R\$ 3,00
61	CHÁ DE MAÇÃ, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	DR.OETKER	UN	100	R\$ 1,60
64	CHOCOLATE EM PÓ C/ 1KG	FLEISCHMAN N	UN	200	R\$ 13,65
67	COCO RALADO C/ 100G	BOMCOCO	UN	200	R\$ 1,70
68	COLHER DE MESA PARA SOPA DE INOX PADRÃO	BRILHO ALUNINIO	UN	60	R\$ 2,30
69	COLORIFICO C/ 100G	MARATA	UN	150	R\$ 0,90
73	COPO DE VIDRO LISO 300ML - DE BOA QUALIDADE.	DURALEX	UN	200	R\$ 2,00
75	COPO DESCARTÁVEL 50ML PACOTE 100X1	COPOBRAZ	PCT	300	R\$ 1,70
77	COTONETE CX 75 UNID.	TOPZ	UN	100	R\$ 1,00
78	COUVE-FLOR		UN	100	R\$ 3,20
79	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	SEARA	KG	300	R\$ 9,30
81	CRAVO DA INDIA C/40G	SUNSHINE	UN	45	R\$ 3,30
82	CREME DENTAL: COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 GR	COLGATE	UN	80	R\$ 2,40
83	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 30 -9,8 LITROS	BRILHO ALUNINIO	UN	5	R\$ 36,40
84	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO	CONDOR	UN	5	R\$ 6,25
85	DESINFETANTE, FRASCO COM 2 LT	ECOMÔMICO	UN	250	R\$ 3,70
86	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL EMBALAGENS DE 3	GLADE	UN	60	R\$ 6,70



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



87	DESODORIZADOR EM PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUP	PATO	UN	100	R\$ 3,50
88	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL C/ 500 ML	+FAMILIA	UN	300	R\$ 1,00
89	EMBALAGEM PARA MARMITEX Nº 9 CX C/ 100	BOREDA	CX	30	R\$ 24,00
90	ERVILHA C/ 200G	OLÉ	UN	150	R\$ 1,70
91	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (EM MADEIRA)	CONDOR	UN	10	R\$ 2,30
92	ESCOVA DENTAL Nº 30 MACIA	DENTAL CEAN	UN	15	R\$ 1,60
95	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE 8X1	BOMBRIL	PCT	300	R\$ 0,90
101	FARINHA DE MILHO - PRE- CONZIDA FLOCÃO.	SINHÁ	UN	200	R\$ 1,20
102	FARINHA DE ROSCA C/ 500G	AMAFIL	UN	200	R\$ 2,40
103	FARINHA DE TRIGO C/ 1KG COM FERMENTO	DONA BENTA	KG	100	R\$ 3,30
107	FEIJÃO PRETO C/ 1 KG	JOÃOZINHO	KG	150	R\$ 4,90
112	FILME PLASTICO PVC.	WYDA	UN	200	R\$ 4,00
113	FILTRO DE PAPAEL PARA CAFÉ Nº3, C/ 40 UNIDADES	INJETEMP	CX	200	R\$ 2,70
115	FORMA DE ASSAR ALUMÍNIO, INDUSTRIAL, Nº 3 (41X28 C	BRILHO ALUNINIO	UN	15	R\$ 17,70
117	FÓSFORO DE SEGURANÇA, PALITOS EXTRA LONGOS, CX C/	BEIJAFLORES	CX	100	R\$ 0,90
118	GARFO PARA REFEIÇÃO, CORPO EM AÇO INOX, COM APROXI	AVULSA	UN	200	R\$ 3,41
120	GARRAFA TERMICA DE 5 LT	INVICTA	UN	3	R\$ 25,00
121	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO CORPO PLÁSTICO	INVICTA	UN	3	R\$ 20,00
125	GELATINA EM PÓ LIMÃO C/80G	DR.OETKER	UN	60	R\$ 1,10
126	GELATINA EM PÓ MORANGO C/80G	DR.OETKER	UN	80	R\$ 1,10
127	GELATINA EM PÓ PÊSSEGO C/80G	DR.OETKER	UN	50	R\$ 1,10
130	GRANOLA TRADICIONAL, PACOTE 1 KG	NOVA VIDA	KG	50	R\$ 11,40
133	INSETICIDA SPRAY AEROSSOL MATA TUDO 300ML - SEM CH	BAYGON	UN	10	R\$ 8,00
134	IORGURTE POLPA DE FRUTA - MORANGO	BLISSUFUL	BD	300	R\$ 8,90
135	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,	BIC	UN	10	R\$ 3,40
136	JARRA DE PLÁSTICO 2 LT PARA SUCO	PLASMOND	UN	6	R\$ 13,60
138	JOGO DE XÍCARAS E PIRES. XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRE	CRISTAL	UN	5	R\$ 35,00
143	LIMPA ALUMÍNIO C/ 500 ML.	POLITRIZ	UN	200	R\$ 1,70
144	LIMPA AMBIENTE MULTE USO SPRAY 500ML	GLADE	UN	100	R\$ 1,90
145	LIMPA AZULEJO FRASCO C/ 1 LT.	AZULIM	UN	100	R\$ 5,50
146	LIMPA FORNO COM APLICADOR INTERNO C/ 226 ML	EASY-OFF	UN	50	R\$ 5,60
160	MARGARINA VEGETAL C/500G	DELICIA	UN	100	R\$ 6,40
161	MASSA PARA LASANHA C/ 500G	PAULISTA	UN	100	R\$ 4,90
162	MEL DE ABELHA SILVESTRE C/ 1 LITRO	REGIONAL	LT	7	R\$ 26,80
166	MILHO VERDE C/ 320G	OLÉ	UN	300	R\$ 2,70
174	ÓLEO COMESTIVEL, VEGETAL, DE SOJA PET DE 900ML	COMIGO	UN	700	R\$ 7,40
181	PANELA DE ALUMÍNIO C/TAMPA CAP. 45 LT.	BRILHO ALUNINIO	UN	3	R\$ 300,00
184	PANO M.U. (TIPO PERFEX).	TJTEX	UN	50	R\$ 2,90
186	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO C/ 30CM X 7,5 M	WYDA	UN	100	R\$ 2,90
187	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, PACOTE 4X1	+FAMILIA	PCT	400	R\$ 2,60
188	PAPEL TOALHA, PACOTE C/ 2 ROLOS C/ 60 TOALHAS CAD	MILI	PCT	150	R\$ 3,40
195	PIMENTÃO		KG	70	R\$ 7,60
197	POLPA DE ACEROLA C/100G	BRASFRUT	UN	100	R\$ 3,30
200	POLPA DE CUPUAÇU C/ 100G	BRASFRUT	UN	50	R\$ 3,20
201	POLPA DE GOIABA, 100G	BRASFRUT	UN	100	R\$ 3,50
202	POLPA DE GRAVIOLA C/ 100G	BRASFRUT	UN	50	R\$ 3,50
203	POLPA DE MANGA C/ 100G	BRASFRUT	UN	50	R\$ 3,50
205	POLPA DE UVA C/ 100G	BRASFRUT	UN	50	R\$ 4,75
206	POLVILHO DOCE	AMAFIL	KG	300	R\$ 4,10
207	PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO 22CM	DURALEX	UN	150	R\$ 3,00



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



208	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT C/ 12 UNID.	+FAMILIA	PCT	12	R\$ 1,70
210	PRESUNTO DE PERU COZIDO	SEARA	KG	200	R\$ 18,95
212	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO	NOBRE	KG	200	R\$ 2,67
214	REGISTRO P/ FOGAO COMPLETO	IMAR GÁS	UN	5	R\$ 24,90
215	REPOLHO BRANCO		KG	250	R\$ 5,40
216	REPOLHO ROXO		KG	150	R\$ 4,90
221	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, CAIXA 500G	YPÊ	UN	300	R\$ 4,20
222	SABONETE 90 G	LUX	UN	200	R\$ 1,50
223	SACO ALVEJADO, PARA LIMPESA DE CHAO	ALMASA	UN	150	R\$ 6,70
224	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇ	+FAMILIA	PCT	150	R\$ 4,10
225	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇA	+FAMILIA	PCT	120	R\$ 1,90
226	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇA	+FAMILIA	PCT	150	R\$ 1,90
229	SAL REFINADO C/ 1KG	DUNORTE	UN	200	R\$ 1,00
236	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA C/ 300G	ARISCO	UN	150	R\$ 1,60
VALOR TOTAL R\$ 170.816,90					

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**;

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.**

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1 *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2 *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 12 de março de 2021, em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 16 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE
CNPJ nº. 34.670.976/0001-93
GERENCIADOR

SUPERMERCADO PEREIRAO DAS PROMOCOES LTDA
CNPJ nº. 40.603.590/0001-61
Fornecedor